EDITAL Nº 08/2026 DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

Chamada pública para matrículas e rematrículas na Escola Municipal de Educação Infantil Amiguinhos da Natureza (creche) para o ano letivo de 2027.

CARLOS LUIZ FRAPORTI, Prefeito Municipal de Relvado/RS, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as informações para as matrículas e rematrículas na Escola Municipal de Educação Infantil Amiguinhos da Natureza para o ano letivo de 2027.

1.Calendário

Matrículas: 03 a 13 de novembro de 2026, mediante aviso e instruções da Secretaria Municipal de Educação, obedecendo a ordem de inscrição.

Documentação do aluno:

a) Certidão de Nascimento;

b) CPF e RG;

c) Comprovante de residência atualizado;

d) **Caderneta de vacinação atualizada, comprovando que o esquema vacinal está em dia, conforme o calendário nacional de vacinação vigente.**

Documentação do responsável legal:

a) CPF e RG;

b) Comprovante de residência e vínculo empregatício atualizado.

Atenção: O não comparecimento para a efetivação da matrícula na escola, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do comunicado, torna a mesma sem efeito (perde o direito a vaga).

Rematrículas: 03 a 13 de novembro, na própria escola.

Os dados cadastrais do aluno deverão ser atualizados no ato da rematrícula (endereço, telefone do responsável e caderneta de vacinação atualizada, comprovando que o esquema vacinal está em dia, conforme o calendário nacional de vacinação vigente.).

Documentação do responsável legal:

a) CPF e RG;

b) Comprovante de residência e vínculo empregatício atualizado.

Troca de escola e/ou turno: as famílias que tiverem interesse em alterar o turno (manhã, tarde e integral), deverão solicitar por escrito, no ato da rematrícula. A alteração será efetivada mediante vaga disponível na escola. Os pais e/ou responsáveis legais serão comunicados durante o mês de dezembro.

2. Das Vagas Novas

Serão disponibilizadas vagas novas às crianças que estiverem inscritas, seguindo a ordem, conforme o Decreto n° 117/2023 de 20 de novembro de 2023, que estabelece critérios para a oferta de vagas na Educação Infantil - Creche (0 a 3 anos), da Rede Municipal de Ensino.

3. Informações Gerais

A criança que após a efetivação da matrícula, for infrequente por 05 (cinco) dias úteis consecutivos, ou não possuir 60% (sessenta por cento) de frequência no mês, sem justificativa adequada, perderá a vaga, conforme Decreto n° 117/2023 de 20 de novembro de 2023.

O início das atividades escolares com os alunos para o ano letivo de 2027 está previsto para o mês de fevereiro.

Gabinete do Prefeito Municipal de Relvado, aos vinte e três dias do mês de outubro de 2026.

CARLOS LUIZ FRAPORTI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

FRANCIELI MARCHETTI
Secretária Municipal de Administração